



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI 1750, DE 14 DE JULHO DE 2025

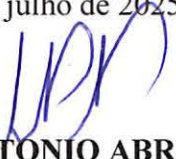
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
VIA PÚBLICA (RUA WOLMAR LINO
FLORENTINO).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Wolmar Lino Florentino”, o trecho iniciando na Rua Gertrudes Nogueira até a Avenida Hugo Gomes dos Santos, conforme mapeamento anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 14 de julho de 2025


LEONARDO ANTONIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA